



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2019.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.008368/2019-17 ;
- A decisão do Conselho Superior em 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 24/08/2020 16:12)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.008368/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **03bff617e1**